



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 032/2018-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a solicitação do América F.C. para mandar os jogos no Estádio Juvenal Lamartine, devido à indisponibilidade de utilização da Arena das Dunas;

Considerando, a concordância dos filiados Santa Cruz Futebol Clube e Centro Esportivo Força e Luz;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre Santa Cruz F.C x C.E. Força e Luz marcada inicialmente às 15 horas para às 09 horas, válido pela 3ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o local da partida entre América F.C x Mossoró E.C. marcada inicialmente no Estádio Arena das Dunas para o Estádio Juvenal Lamartine, válido pela 3ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Alterar o dia da partida entre Palmeira F.C. x ASSU marcada inicialmente no dia 25.08.18 (sábado) para o dia 26.08.18 (domingo), válido pela 4ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o local da partida entre América F.C x C.E. Força e Luz marcada inicialmente no Estádio Arena das Dunas para o Estádio Juvenal Lamartine, válido pela 5ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 20 de Agosto de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF